



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 150/2025

Da Comissão Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos; para análise e emissão de parecer ao **Projeto de Lei Complementar Nº 150/2025** – que ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 099/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, o determinado Projeto de Lei Complementar nº 150/2025 tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 09 de fevereiro de 2026.

João Batista De Freitas Do Nascimento
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos o voto do relator e concluímos pela regular tramitação do referido Projeto de Lei nº150/2025.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 09 de fevereiro de 2026.

Maria Izabel Martins Crovato
Presidente da Comissão de OFOSP

Luciano Pereira
Membro da Comissão de OFOSP

João Batista De Freitas Do Nascimento
Relator da Comissão de OFOSP